



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### EMENDA Nº 108 (MODIFICATIVA) - CAF. (Do Deputado Wellington Luiz e outros)

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 79, de 2013, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.**

Dê-se ao art. 32 a seguinte redação:

**Art. 32.** Incluem-se no coeficiente de aproveitamento, no que se refere às garagens:

I – as áreas destinadas à garagem em edifícios-garagem;

II – as áreas destinadas à garagem em habitações unifamiliares, em qualquer pavimento, inclusive em subsolo;

III – as áreas destinadas à garagem em habitações multifamiliares, em tipologia de casas, em qualquer pavimento; inclusive em subsolo;

IV – as áreas em subsolo quando não utilizadas para garagem.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a corrigir a numeração dos incisos.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_.

Dia \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_

Dep. Agaciél Maia

Assessor  
Juiz de Direito

Dep. Aylton Gomes

Assessor

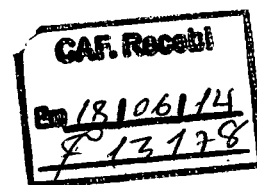
Dep. Alírio Neto

Dep. Benedito Domingos

Dep. Arlete Sampaio

Dep. Celina Leão

Sala das Comissões





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Dep. Chico Leite

Dep. Chico Vigilante

Dep. Cláudio Abrantes

Dep. Cristiano Araújo

Dep. Dr Michel

Dep. Eliana Pedrosa

Dep. Evandro Garla

Dep. Joe Valle

Dep. Liliane Roriz

Dep. Olair Francisco

Dep. Patrício

Dep. Paulo Roriz

Dep. Prof. Israel Batista

Dep. Robério Megreiros

Dep. Rôney Nemer

Dep. Washington Mesquita

Dep. Wasny de Roure

Dep. Wellington Luiz